

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL 040/2012

CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA.

Convocação Extraordinária para Matrícula no Curso de Formação Profissional

TURMA 45

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que:

- 1) Conforme Portaria nº 130/2012/DEN/ACADEPOL, de desligamento da aluna Suelen Caetano de Oliveira, convocamos o candidato abaixo relacionado pela ordem de classificação, aprovado em todas as etapas e fases do concurso público, com base no disposto no item 10.4 do Edital nº 001/2009, fica convocado para a matrícula no curso de formação profissional de Delegado de Polícia, no dia 08 de novembro de 2012, às 9 horas, na ACADEPOL, situada na Rua Comendador Tavares, nº 360 – Bairro Navegantes – POA/RS,

NOME	MÉDIA	LUGAR
LUCIANO RIGHES PEREIRA	6,51825	280º

- 2) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (não havendo necessidade de autenticação), sob pena de eliminação:

3 (três) cópias da carteira de identidade com CPF, em folhas separadas;
3 (três) cópias do CPF (se não constar na carteira de identidade);
1 (uma) cópia do título de eleitor, com comprovante da última eleição;
1 (uma) cópia do documento de quitação com as obrigações militares;
1 (uma) cópia do PIS/PASEP (se cadastrado);
1 (uma) cópia do diploma;
1 (uma) cópia da carteira de habilitação;
carteira de trabalho original (se tiver); "só para consulta";
Certidão negativa da Receita Federal

Fotos:

1 (uma) foto 5x7 colorida e recente;
3 (três) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2 (duas) fotos 2x2 coloridas, recentes e para homens com gravata;

Observação: Os documentos solicitados em quantidade (duas ou três) cópias devem ser em folhas separadas porque serão encaminhados a órgãos diferentes e o candidato deverá saber seu tipo sanguíneo e fator RH.

Observação p/os candidatos que já são Funcionários Públicos:

Saber nº. da identidade funcional RHE;

Saber data da nomeação no Estado e data da publicação do Ato Oficial.

- 3) Preencher a Ficha Cadastral de Dados Pessoais e o Requerimento de Matrícula disponibilizadas no endereço www.policiacivil.rs.gov.br, imprimir-los e trazê-los no dia da matrícula.
- 4) A qualquer tempo, durante a realização do curso de formação profissional, havendo a constatação da existência de fato da vida pregressa do candidato que, no entendimento do Conselho Superior de Polícia, seja incompatível com o exercício da função policial, o candidato poderá ser desligado do curso e eliminado do concurso, conforme previsto nos itens 6.4 e 14.3 do Edital nº 01/2009; respeitado o direito ao contraditório.
- 5) Nos termos do artigo 13 da Lei nº 7.366/80, os candidatos ficam cientes de que serão lotados no interior do Estado do Rio Grande do Sul.

Publique-se.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

Francisco José Salatino Tubelo,
Delegado de Polícia,
Presidente da Comissão de Concurso.

Luís Henrique M. Gasparetto,
Delegado de Polícia,
Diretor da DRS/ACADEPOL.